



**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO
RESOLUTIVO CERTO (CITTRC)**

Concurso para a Contratação de Escola de um Concurso de Contratação de escola para Técnico Especializado em Informática no âmbito dos Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

(Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83- A/2014, de 23 de maio)

**Ata número Três (3)
LISTAS GRADUAÇÃO ORDENADA E DE
EXCLUSÃO (1.ª fase)**

----- Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu, no gabinete de trabalho do Órgão de Direção, na presença de todos os elementos, a comissão/Júri selecionador, constituída pela Dr. **Silvério Afonso Correia da Silva** Subdiretor, pela Dr.ª **Teresa Lima Freitas**, Adjunta de Direção e pelo Dr. **Luís Manuel Teixeira da Silva**, Adjunto de Direção que conduziu o **processo de seleção dos candidatos** ao concurso para a **contratação de escola** de um Técnico Especializado em Informática para preenchimento de uma vaga anual, trinta e horas semanais, a vigorar até final do presente ano letivo, nos termos da autorização emanada pelo Despacho de 28/08/2024 de sua Excelência o Ministro da Educação, Ciência e Inovação, no âmbito dos Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, destinado a candidatos possuidores, no mínimo, de Grau Académico de licenciatura em Informática com contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do artigo trigésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze de vinte e sete de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei número oitenta e três traço A barra dois mil e catorze de vinte e três de maio, cujo prazo de candidatura decorreu de 26 de setembro a 1 de outubro do correte ano, e em conformidade com o aviso de abertura afixado em edital nesta escola, bem como a divulgação do mesmo na plataforma eletrónica existente neste agrupamento de escolas (www.aepas.org) e na plataforma da Direcção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt), onde os candidatos deverão proceder à formalização das respetivas candidaturas. Salvuaguarda-se, contudo, que a calendarização e o procedimento de candidatura decorreram, nos termos da Lei e das regras para este tipo de concursos, através da aplicação eletrónica da Direcção-geral. -----

----- O referido concurso tem como suporte legal o **Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze**, de vinte e sete de junho, na redação dada pelo **Decreto-Lei número oitenta e três traço A barra dois mil e catorze** de vinte e três de maio. -----

----- Em conformidade com o exposto, e tendo em conta **os critérios de graduação** estabelecidos para o presente concurso, **analisadas** as diferentes candidaturas, foram consideradas à primeira fase do citado concurso **apenas quatro (4) candidaturas de um total de nove (9) entradas**, já que, em conformidade com o **exarado na ata número dois (2) de três de outubro** do júri selecionador, **quatro (4) daquelas candidaturas foram logo aí eliminadas** por não cumprirem com os procedimentos estabelecidos no aviso de abertura, e **uma (1) outra candidatura, ainda durante o prazo estabelecido para o efeito, acabou por desistir do concurso**. Nesta conformidade, o referido júri procedeu à **análise das candidaturas admitidas a esta fase e à respetiva graduação e exarando a respetiva lista de ordenação que anexa à presente ata**. -----

----- Mais decidiu o júri de seleção proceder à convocatória de todos os candidatos constantes da lista ordenada anexa à presente ata, para a segunda fase do presente concurso, relativo às entrevistas profissionais, a decorrer no dia onze do presente ano, das quinze às dezassete horas, na sala de trabalho de apoio direção da escola sede de agrupamento e em observação da distribuição em anexo à presente ata. -----

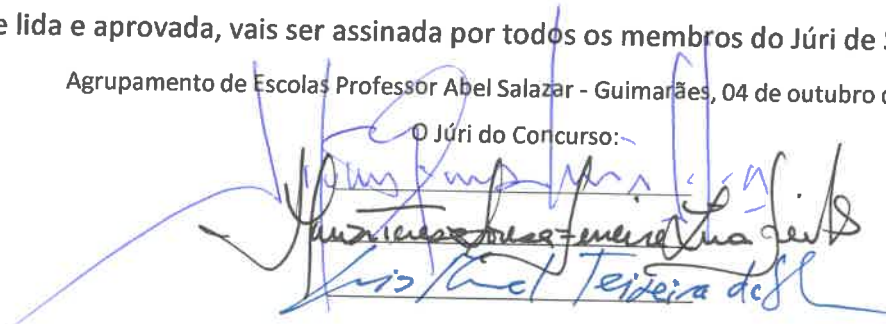
----- Mais clarificou que a entrevista a cada candidato terá a duração máxima de quinze minutos e que os candidatos admitidos à entrevista serão atendidos pela ordem da lista graduada. -----

----- A convocatória dos candidatos admitidos para a entrevista será afixada em local público na escola sede deste agrupamento de escolas e divulgada na página eletrónica do agrupamento, constituindo este o único meio de convocação, malgrado o envio da mesma via e-mail aos candidatos admitidos. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vais ser assinada por todos os membros do Júri de Seleção. -----

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães, 04 de outubro de 2024

O Júri do Concurso:




CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS

Dia 11 de outubro (Sala de Apoio à Direção)

Ordem	N.º Candidato	Candidato	Entrevista Para Avaliação de Competências	
			Dia	Hora
01	7772054238	Pedro José Mora Paula	11.10.2024	15h00
02	4050514508	Pedro Tomás	11.10.2024	15h30
03	4451408830	Mariana Costa Braga	11.10.2024	16:00
04	8975993159	João Filipe de Sousa Abreu	11.10.2024	16:30

Aepas, 4 de outubro de 2024

O Júri-Selecionador:


 Júri-Selecionador: *[Handwritten signature]*
 Maria Teresa Sousa Ferreira Gonçalves
 Luis Abel Teixeira dos Santos

LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS (INCLUINDO EXCLUSÃO DE CANDIDATOS)

Nome	Avaliação de portfólio				Entrevista					Experiência Profissional	Total
	Formação Acadêmica	Experiência Profissional na área a contratar	Formação Profissional Área a Contratar	Avaliação do desempenho	Demonstração de Conhecimento na área a contratar	Motivação Exercício de funções	Capacidade de Trabalho em equipa	Oralidade, expressão e comunicação			
Totais de referência	8	8	8	6	15	10	5	5	35		
7772054238 Pedro José Mora Paula	16	0	0	0					7	17,583	
4050514508 Pedro Tomás	16	20	0	0					2	16,833	
4451408830 Mariana Costa Braga	16	0	15	0					2	14,833	
8975993159 João Filipe de Sousa Abreu	16	0	0	0					2	8,833	

Aepas, 4 de outubro de 2024

O Júri Seleccionador:

Handwritten signatures of the Jury Members in blue ink, including names like 'José Manuel Teixeira de S...' and others.